



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 022/2020

Exercício: 2020

Unidade Requisitante: Sec. Mun. de Administração.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Hora Homem Trabalhada por Item

Número do Edital: 008/2020

Data de início do processo: 07/07/2020

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Francisco Idejair Viana de Macedo, Secretário Municipal de Administração, certifico que aos 07 dias do Mês de Julho de 2020, autuei o presente processo (parte interna).



Francisco Idejair Viana de Macedo
Secretário Municipal Administração



000013

O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020

MEMORANDO INTERNO
07/07/2020

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

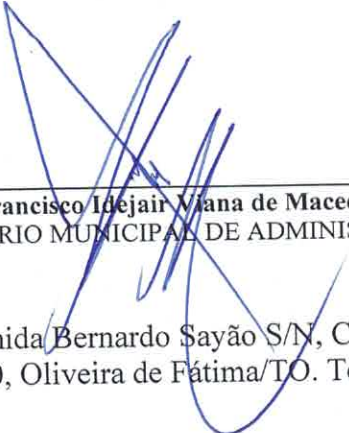
Para: Setor de Compras

ASSUNTO: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, FUNILARIA, TAPEÇARIA E MECANICA PARA VEICULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, FUNILARIA, TAPEÇARIA E MECANICA PARA VEICULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,



Francisco Idejair Viana de Macedo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Bernardo Sayão S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020

MEMORANDO INTERNO
08/07/2020

Do: SETOR DE COMPRAS.

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, FUNILARIA, TAPEÇARIA E MECANICA PARA VEICULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Administração deste Município.

Senhor Presidente,


Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, FUNILARIA, TAPEÇARIA E MECANICA PARA VEICULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço hora homem trabalhada por item.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal Contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Administração.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PRESIDENTE DA CPL, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,



Juliana Rodrigues Lopes
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
 O TRABALHO FAZ ACONTECER
 GESTÃO 2017/2020



DECRETO Nº 004/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Licitação do Município de Oliveira de Fátima para o exercício de 2019, com atribuições e responsabilidades inerentes as funções aqui disciplinadas, sendo os seguintes servidores:

- §1º - Presidente: Francisco Idejar Viana de Macedo - Servido Comissionado
 §2º - 1º - Membro: Samara Araújo Almeida - Servidora Comissionada
 §3º - 2º - Membro: Mikaele Cristina Pereira da Silva - Servidora Comissionada

Art. 2º. A presente Comissão atuará em benefício do Fundo Municipal da Prefeitura, dos Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e da Iluminação Pública.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019. 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


 Gesiel Orceino dos Santos
 Prefeito Municipal



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020

DESPACHO

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO, na qualidade de Presidente da CPL, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, FUNILARIA, TAPEÇARIA E MECANICA PARA VEICULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Administração deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Oliveira de Fátima - TO, 08 de Julho de 2020.



FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
Presidente da CPL
DECRETO 004/2019



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO:

Autorizo, com fundamento no TOMADA DE PREÇO 008/2020, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, FUNILARIA, TAPEÇARIA E MECANICA PARA VEICULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretario municipal de Administração, constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 07 de Julho de 2020.



Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal




O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO – Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar-se no dia **23 DO MÊS DE JULHO DE 2020 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço hora homem trabalhada por item, **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, FUNILARIA, TAPEÇARIA E MECANICA PARA VEICULOS LEVES, PESADOS MAQUINAS E TRATORES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, Mais informação através do fone/fax nº (63) 3335 – 1169, junto à Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.

Oliveira de Fátima - TO, 08 de julho de 2020.



FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
Presidente da CPL
DECRETO 004/2019




O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a Licitação Pública modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, foi afixada no diário oficial do estado do Tocantins e "placar" da Prefeitura Municipal, no dia 08 de Julho de 2020, devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme determina o art. 22, 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Oliveira de Fátima – TO, aos 08 de Julho de 2020.



FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
Presidente da CPL
DECRETO 004/2019